

DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Casa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução n.º 132/2012, distribuo o **Projeto de Resolução n.º 4/2021** que *“Dispõe sobre a mudança temporária do local de reuniões da Câmara, para realização de sessões solenes, conforme disposição contida no parágrafo único do art. 2º do Regimento Interno”*, de autoria da Mesa Diretora, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação; e
- Comissão Especial.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 12 de agosto de 2021.

TIM MARITACA
Presidente